Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO :

SERVIÇO :

ASSUNTO :

L E I Nº 1.188

Concede Título de "Cidadão Honorário de Dores do Indaiá".

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)-Fica concedido ao sr. José Barbosa Lopes, o Título de "Cidadão Honorário de Dores do Indaiá", pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 07 de abril de 1.975